



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete da Deputada Cida Ramos

REQUERIMENTO N° 14.278 /2024

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado apelo ao Secretário de Estado da Educação da Paraíba, solicitando providências quanto a situação da Escola Estadual Graciliano Ramos que atende ao sistema prisional na Paraíba , e se encontra com turmas da EJA fechadas e problemas de funcionamento no município de João Pessoa - PB.

JUSTIFICATIVA

A educação é um direito inalienável e um instrumento crucial para a promoção da cidadania e da reintegração social, especialmente dentro do sistema prisional. Venho, portanto, à presença desta ilustre Casa Legislativa, para expor uma situação alarmante que afeta a Escola Estadual Graciliano Ramos, localizada no município de João Pessoa - PB, que presta atendimento ao sistema prisional na Paraíba.

Atualmente, a referida instituição encontra-se com turmas da Educação de Jovens e Adultos (EJA) fechadas e enfrenta diversos problemas de funcionamento. Tais circunstâncias não apenas comprometem o processo educativo dos reeducandos, mas também dificultam os esforços de ressocialização e reintegração social desses indivíduos, contrariando as diretrizes estabelecidas pela legislação e pelos princípios humanitários que regem nosso sistema penal.

- 1. Fechamento de Turmas da EJA:** O fechamento das turmas da EJA na Escola Estadual Graciliano Ramos representa uma interrupção significativa no processo educativo dos reeducandos. A EJA é uma modalidade de ensino fundamental para aqueles que não tiveram a oportunidade de concluir seus estudos na idade apropriada, oferecendo uma segunda chance para a aquisição de conhecimento e habilidades essenciais. A interrupção dessas turmas impede que os reeducandos avancem em sua formação acadêmica e profissional, limitando suas oportunidades de reintegração à sociedade e de acesso ao mercado de trabalho.

2. **Problemas de Funcionamento:** Além do fechamento das turmas da EJA, a escola enfrenta diversos problemas de funcionamento, incluindo a falta de materiais didáticos, infraestrutura inadequada e insuficiência de recursos humanos. Esses desafios comprometem a qualidade do ensino oferecido e dificultam a implementação de programas educacionais eficazes e inclusivos, fundamentais para a ressocialização dos reeducandos.

A educação no sistema prisional é um fator determinante para a redução da reincidência criminal e para a promoção de uma sociedade mais justa e segura. Portanto, é imperativo que medidas urgentes sejam adotadas para garantir o pleno funcionamento da Escola Estadual Graciliano Ramos e a reabertura das turmas da EJA, assegurando que os reeducandos tenham acesso a uma educação de qualidade, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei de Execução Penal.

Diante dessa realidade, requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado apelo ao Secretário de Estado da Educação da Paraíba, solicitando providências imediatas para a reabertura das turmas da EJA e a resolução dos problemas de funcionamento da Escola Estadual Graciliano Ramos.

Este apelo é essencial para garantir que os reeducandos possam continuar seus estudos e se preparar adequadamente para a reintegração social, contribuindo para a construção de um futuro melhor e mais inclusivo para todos.

Sala das Sessões, em 03 de Junho de 2024.



CIDA RAMOS
DEPUTADA ESTADUAL
Presidente da Comissão de Educação
e Cultura - ALPB